



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

---

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**

---

**CLIPPING**  
**15 de dezembro**  
**de 2020**

# Dia Nacional do Ministério Público é celebrado no MPMA

Em cerimônia realizada na manhã desta segunda-feira, 14 de dezembro, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, em São Luís, o hasteamento das bandeiras do Brasil, do Maranhão e do **MPMA** marcou a solenidade alusiva ao Dia Nacional do **Ministério Público**. Na ocasião, também foi lançada a revista do **Ministério Público** do Maranhão *Júris Itinera* 26/27-2020.

A data comemorativa é uma homenagem à instituição essencial à democracia, guardiã dos direitos da sociedade e fiscal da correta aplicação das leis.

O hasteamento foi feito pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, e pelas subprocuradoras-gerais de justiça para Assuntos Jurídicos, Lize Brandão de Sá Costa; e para Assuntos Administrativos, Regina Maria da Costa Leite.

O evento reuniu servidores, promotores e procuradores de justiça, além do presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (Ampem), Gilberto Câmara, e da presidente do Sindicato dos Servidores do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (Sindsemp), Vânia Leal.

## DATA COMEMORATIVA

A data 14 de dezembro foi escolhida para ser o Dia Nacional do **Ministério Público** porque nesse dia, em 1981, foi sancionada a Lei Complementar nº 40, que delegou ao **Ministério Público** a representação legítima e independente da sociedade, criando os princípios fundamentais para os Ministérios Públicos dos estados.

Mas, só com a Lei Nº 8.625, em 1993, assinada pelo então presidente Itamar Franco, houve a homologação da Lei Orgânica Nacional do **Ministério Público**. O artigo 82 da referida lei instituiu definitivamente o Dia Nacional do **Ministério Público**.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, no artigo 127, que o **Ministério Público** é "instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis".

## COMPROMISSO

O presidente da Ampem, Gilberto Câmara, destacou que a história do MP maranhense é rica e atesta o comprometimento com a defesa da sociedade. "Em 2020, o **Ministério Público** não descansou no combate à pandemia e é uma instituição estratégica na defesa da democracia brasileira", afirmou.

Em seguida, Eduardo Nicolau afirmou que o 14 de dezembro é um momento de celebração e excelente oportunidade para refletir sobre o papel constitucional do MP.

Ele destacou que a função central é defender o lado mais frágil da sociedade, os mais vulneráveis e, ao cumprir esta missão, o resultado é o desenvolvimento de políticas públicas de acesso e de proteção aos direitos fundamentais e à cidadania.

Outro aspecto lembrado pelo procurador-geral de justiça é o comprometimento de membros e servidores no foco do que é essencial e no manejo inteligente da ciência e tecnologia, resultando na prestação de um serviço de excelência à sociedade. "Diferente de tudo que já vivemos, vejo, com alegria, como o imenso respeito que dispensamos à vida e à saúde das pessoas, e à ciência, nos ajudou a manter nosso **Ministério Público** funcionando de forma muito eficiente, a partir do uso massivo da tecnologia, do cumprimento das normas sanitárias e distanciamento social, pelo trabalho remoto", enumerou Nicolau.

**Site:** <https://omaranhense.com/dia-nacional-do-ministerio-publico-e-celebrado-no-mpma/>

# MPMA recomenda medidas para aplicação correta dos precatórios do Fundef

O **Ministério Público** do Maranhão enviou, no último dia 9, **Recomendação** ao atual e ao prefeito eleito de Arari, respectivamente, Djalma Melo e Rui Filho, para que sejam informadas à equipe de transição as ações adotadas pelo Município a fim de assegurar a correta aplicação dos recursos Fundeb/Fundef.

Criado em 1996, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) vigorou até 2006, quando foi substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Na **Recomendação**, a promotora de justiça Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira orientou os gestores sobre a composição do Conselho Municipal de Educação, do Conselho do Fundeb e demais comissões com atuação junto às ações e políticas educacionais no Município, bem como a elaboração, ou manutenção, do Plano de Ação Estratégica para aplicação dos recursos oriundos dos precatórios do Fundef.

Os precatórios têm origem em ações movidas por municípios contra a União entre 1998 e 2006. As prefeituras alegavam que o Ministério da Educação cometeu erros no cálculo do valor repassado por meio do Fundef. O montante estimado dos precatórios é superior a R\$ 90 bilhões.

Ressaltando o teor do documento, a representante do **Ministério Público** destacou que "os recursos adicionais oriundos dos precatórios do Fundef devem ser vinculados a um plano de aplicação estratégica, tentando alcançar o cumprimento tempestivo das metas ainda não vencidas do Plano Municipal de Educação".

Na **Recomendação**, a promotora de justiça enalteceu a importância do processo de transição de forma transparente e republicana, a fim de que não haja descontinuidade na execução das políticas públicas e, ao mesmo tempo, possibilite o adequado exercício do controle.

"Os atuais prefeitos têm o dever de assegurar a continuidade dos atos da administração pública, em especial com a permanência dos serviços essenciais prestados à população e com a manutenção do seu

quadro funcional, com a guarda e manutenção dos bens, arquivos, livros e documentos públicos em seu poder", ressaltou.

No documento do **Ministério Público**, foi recomendado, ainda, ao atual e ao futuro prefeito de Arari a adoção de medidas administrativas necessárias para assegurar a continuidade dos atos e contratos concernentes à educação, como transporte escolar, fornecimento de material e de merenda escolar; a não remessa de anteprojeto de lei para a Câmara de Vereadores referente à subvinculação de percentual para pagamento de professores com recursos dos precatórios do Fundef e a apresentação de informações atualizadas e discriminadas sobre todos os recursos, receitas, despesas, contratos e demais ações e investimentos advindos dos Programas do Governo Federal em prol do município no tocante à educação.

: CCOM-**MPMA**

**Site:** <https://arimateiajr.com/noticia/859855/mpma-recomenda-medidas-para-aplicacao-correta-dos-precatorios-do-fundef>

# Órgãos assumem compromisso contra sub-registro

Representantes de diversos órgãos do Sistema de Justiça assinaram, o Protocolo de Intenções para Mobilização e Combate ao Sub-Registro no Estado do Maranhão. A finalidade é assegurar a ação conjunta e permanente de órgãos e entidades ligados à promoção do registro civil de nascimento.

O evento marcou o encerramento das atividades da Semana de Combate ao Sub-Registro e contou com o pronunciamento da ministra da Mulher, da Família e dos **Direitos Humanos**, Damares Alves.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, destacou que a Corregedoria vai atuar para garantir que, conforme previsão legal, as maternidades com mais de 300 partos anuais tenham uma Unidade Interligada de Registro Civil. "A luta é de cada um de nós. Homens e mulheres com compromisso republicano não têm o direito de parar para descansar neste momento. Esse tem que ser um trabalho permanente", conclamou.

A ministra Damares Alves participou do evento por videoconferência e falou da satisfação em constatar a reunião de diversos atores públicos em prol de um tema fundamental para a cidadania e dignidade. Ela relatou que tem realizado ações em diversos estados e que ainda é comum, na área do registro civil, encontrar até idosos sem a documentação, o que, segundo ela, configura uma situação de afronta aos **direitos humanos**. "Lembro que encontramos uma fila de idosos que o objetivo era levar o BPC [Benefício a Prestação Continuada] à população. E me lembro que entrou na sala da Certidão de Nascimento um senhor, ainda com o papel do batistério, com mais de 70 anos de idade e mãos calejadas, para fazer a primeira Certidão, RG e CPF. Ao final do dia ele estava com seu benefício concedido. E ele disse em poucas palavras "eu nasci hoje". "Um evento como este vem na direção das respostas que a gente está querendo dar. Como eu queria, que todos os tribunais de Justiça do Brasil estivessem sendo sacudidos por este tema, da forma como os senhores estão falando. Que todos os gestores e o Judiciário do Brasil estivessem acompanhando a forma preocupada como os senhores estão lidando com o tema", frisou.

Para o secretário de Estado de **Direitos Humanos**, Francisco Gonçalves, o Maranhão avançou na redução do índice de sub-registro, de acordo com

dados divulgados pelo IBGE na última quarta-feira (9), mas lembrou que o percentual de 4,7% aponta que é preciso avançar mais. Ele ressaltou que com o trabalho conjunto ora desenvolvido, trará resultados ainda mais animadores para o Maranhão e lembrou que a pandemia deixou ainda mais latente a necessidade do acesso à documentação como um direito que garante a própria sobrevivência do indivíduo.

Também presente na solenidade, o secretário de Saúde do Estado, Carlos Lula, falou que a política de instalação das Unidades Interligadas não constitui apenas um ato formal, mas uma política efetiva para permitir que as crianças já saiam da maternidade com o documento. Segundo ele, essa iniciativa demonstra a importância de cada uma delas para o Estado e reafirmou o compromisso de disponibilizar quantas forem as unidades necessárias no Maranhão.

O presidente da ARPEN, Devanir Garcia, disse que a Semana proporcionou subir mais alguns degraus na oferta do serviço de emissão da Certidão de Nascimento.

Ele anunciou que a entidade emitiu uma Recomendação para que os cartórios instalem unidades interligadas mesmo naquelas unidades com menos de 300 nascimentos por ano ou para promovam ações junto aos órgãos municipais para fomentar ações de emissão do documento.

## Unidade interligada

A programação contou, ainda, com a instalação da Unidade Interligada de Registro Civil do Hospital Geral de Barreirinhas. Agora, crianças nascidas em toda a região dos Lençóis Maranhenses já podem contar com a emissão da Certidão de Nascimento antes da alta hospitalar. Com esta, foram três unidades instaladas durante a Semana de Combate ao Sub-Registro, totalizando 27 Unidades no Maranhão, com 21 delas instaladas desde o mês de abril.

## Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2020/oimparcial-36.263.orig.pdf>

# Inauguradas em São Luís novas instalações do Núcleo do Idoso, da Pessoa com Deficiência e da Saúde

Antes localizado no Centro Histórico de São Luís, Núcleo passa a funcionar em nova sede, no bairro do

Renascença (Foto: Gilson Ferreira)

Nessa segunda-feira (14), a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) inaugurou as novas instalações do Núcleo do Idoso, da Pessoa com Deficiência e da Saúde. O novo endereço fica na Avenida Colares Moreira, Nº 673, Renascença II, em São Luís. No espaço, também vai funcionar o Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (Ciapd).

Na cerimônia de inauguração, estiveram presentes o vice-governador do Maranhão, Carlos Brandão, representando o governador Flávio Dino; a secretária Municipal de Saúde de São Luís, Natália Mandarino, representando o prefeito Edivaldo Holanda Júnior; o secretário de Estado de **Direitos Humanos** e Participação Popular, Francisco Gonçalves; representantes do **Ministério Público**, da Ordem dos Advogados do Brasil, de organizações da sociedade civil; e membros da Defensoria Pública.

O vice-governador falou da importância do espaço para a sociedade maranhense. "Quero resumir este novo espaço em duas palavras: parceria e direitos. São muitas pessoas envolvidas neste projeto. Saio daqui muito feliz com esta conquista, estamos garantindo direitos à população. O governo do Maranhão está no caminho certo e vai continuar avançando cada vez mais", destacou Carlos Brandão.

O defensor-geral do Estado, Alberto Pessoa Bastos, comemorou a inauguração do novo ambiente do Núcleo. "É um prazer muito grande inaugurar mais um espaço da Defensoria. Nós não estamos oferecendo só mais um espaço, estamos proporcionando acessibilidade. É um momento de felicidade e evolução", frisou.

Para o defensor público Cosmo Sobral, titular do Núcleo de Defesa do Idoso, da Pessoa com Deficiência e da Saúde, o ambiente é um sonho antigo. "Era uma demanda muito grande e antiga, tanto da equipe da administração da Defensoria quanto da sociedade, usuários do serviço. O espaço é

totalmente adaptado e tem facilidade de serviço de ônibus. As demandas da Defensoria na área da defesa, com pessoas com deficiência, são muito amplas. Podem nos procurar aqui que serão muito bem atendidos", pontuou.

A advogada Isabele Passinho, que também é cadeirante, ressaltou a importância do Núcleo. "A experiência jurídica e como pessoa com deficiência demonstra que a gente precisa de equipamentos jurídicos que de fato possibilitem o acesso da população com deficiência aos seus direitos. É fundamental que equipamentos como este sejam inaugurados para garantir a efetividade desses direitos", defendeu.

## NÚCLEO E CIAPD

O Núcleo é responsável pela defesa, no âmbito cível, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, bem como de questões referentes ao direito à saúde da população em geral. Representa a Defensoria Pública nos Conselhos Estaduais de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência; além de realizar visitas domiciliares a abrigos e asilos.

O Ciapd realiza atendimento por meio de equipe multiprofissional, com ações de enfrentamento à violência, promoção da inclusão social e de acessibilidade destes cidadãos, na perspectiva de fortalecer a rede de proteção e atendimento especializado à pessoa com deficiência.

As novas instalações contarão com duas salas para defensores públicos, uma sala para estagiário, uma sala de reuniões, uma sala para Assistência Social, bem como banheiros adaptados para pessoas com deficiência. No mesmo prédio foi inaugurado, recentemente, o Núcleo de **Execução Penal**.

## Site:

<https://jornalpequeno.com.br/2020/12/15/inauguradas-em-sao-luis-novas-instalacoes-do-nucleo-do-idoso-da-pessoa-com-deficiencia-e-da-saude/>

# MP recomenda ao prefeito de Arari aplicação correta dos precatórios do Fundef

O **Ministério Público** do Maranhão enviou Recomendação ao atual e ao prefeito eleito de Arari, respectivamente, Djalma Melo e Rui Filho, para que sejam informadas à equipe de transição as ações adotadas pelo Município a fim de assegurar a correta aplicação dos recursos Fundeb/Fundef.

Criado em 1996, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) vigorou até 2006, quando foi substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Na Recomendação, a promotora de Justiça Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira orientou os gestores sobre a composição do Conselho Municipal de Educação, do Conselho do Fundeb e demais comissões com atuação junto às ações e políticas educacionais no Município, bem como a elaboração, ou manutenção, do Plano de Ação Estratégica para aplicação dos recursos oriundos dos precatórios do Fundef.

Os precatórios têm origem em ações movidas por municípios contra a União entre 1998 e 2006. As prefeituras alegavam que o Ministério da Educação cometeu erros no cálculo do valor repassado por meio do Fundef. O montante estimado dos precatórios é superior a R\$ 90 bilhões.

Ressaltando o teor do documento, a representante do **Ministério Público** destacou que "os recursos adicionais oriundos dos precatórios do Fundef devem ser vinculados a um plano de aplicação estratégica, tentando alcançar o cumprimento tempestivo das metas ainda não vencidas do Plano Municipal de Educação".

## Transição

Na Recomendação, a promotora de justiça enalteceu a importância do processo de transição de forma transparente e republicana, a fim de que não haja descontinuidade na execução das políticas públicas e, ao mesmo tempo, possibilite o adequado exercício do controle.

"Os atuais prefeitos têm o dever de assegurar a continuidade dos atos da administração pública, em

especial com a permanência dos serviços essenciais prestados à população e com a manutenção do seu quadro funcional, com a guarda e manutenção dos bens, arquivos, livros e documentos públicos em seu poder", ressaltou.

## Outras Recomendações

No documento do **Ministério Público**, foi recomendado, ainda, ao atual e ao futuro prefeito de Arari a adoção de medidas administrativas necessárias para assegurar a continuidade dos atos e contratos concernentes à educação, como transporte escolar, fornecimento de material e de merenda escolar; a não remessa de anteprojeto de lei para a Câmara de Vereadores referente à subvinculação de percentual para pagamento de professores com recursos dos precatórios do Fundef e a apresentação de informações atualizadas e discriminadas sobre todos os recursos, receitas, despesas, contratos e demais ações e investimentos advindos dos Programas do Governo Federal em prol do município no tocante à educação.

**Site:** <https://blogdominard.com.br/2020/12/mp-recomenda-ao-prefeito-de-arari-aplicacao-correta-dos-precatorios-do-fundef/>



# Ribamar: Procuradoria geral eleitoral em Brasília emite parecer contra Dr. Julinho no TSE

Começou a tramitar no Tribunal Superior Eleitoral o recurso contra a eleição de Júlio Matos, o Dr. Julinho. O julgamento já começou com resposta negativa para Julinho.

A procuradoria geral eleitoral deu parecer a favor do indeferimento da candidatura. O parecer é assinado pelo vice-procurador geral eleitoral, Renato Brill de Góes.

O recurso foi interposto pelo **Ministério Público** Eleitoral e pela coligação "Pra Frente, Ribamar" contra a decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, que liberou a candidatura de Julinho em apertado placar de 3 a 2 contra o voto do relator e o parecer ministerial.

A procuradoria geral eleitoral, em Brasília, lembrou que Julinho teve as contas consideradas irregulares pelo pagamento volumoso de serviços no montante de "R\$ 3.976.497,14, sem cobertura contratual e sem prévia licitação" quando foi diretor da maternidade Benedito Leite.

Ele lembrou de todo o manejo que foi feito pelo Tribunal de Contas do Estado para "limpar" as contas de Julinho a fim de que ele pudesse ser candidato.

"O que se nota, a bem da verdade, é que houve um notório desvirtuamento das máquinas administrativas e judiciárias do Estado do Maranhão por parte do candidato, com inequívoco propósito de reverter, sob qualquer pretexto e meio, o julgamento irregular de suas contas a que procedeu inicialmente o Tribunal de Contas estadual". Para ele, fica claro que neste processo, "já foram praticadas inúmeras manobras subversivas para se encobrir as inelegibilidades".

Com a clara situação de inelegibilidade, a procuradoria geral eleitoral deu parecer pelo provimento dos recursos especiais, para que se reconheça a inelegibilidade do candidato Júlio César de Souza Matos e, por conseguinte, seja indeferido seu registro de candidatura.

Caso o TSE siga o parecer ministerial, Julinho é considerado inelegível desde a origem do processo

eleitoral e seus votos serão considerados nulos.

**Site:** <http://diegoemir.com/2020/12/ribamar-procuradoria-geral-eleitoral-em-brasilia-emite-parecer-contra-dr-julinho-no-tse/>

# Ministério Público recomenda medidas para aplicação correta dos precatórios do Fundef em Arari

## **Aquiles Emir**

Promotora Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira orienta gestores sobre composição do Conselho Municipal de Educação

O **Ministério Público** do Maranhão enviou, no último dia 9, Recomendação ao atual e ao prefeito eleito de Arari, respectivamente, Djalma Melo e Rui Filho, para que sejam informadas à equipe de transição as ações adotadas pelo Município a fim de assegurar a correta aplicação dos recursos Fundeb/Fundef.

Criado em 1996, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) vigorou até 2006, quando foi substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Na Recomendação, a promotora de justiça Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira orientou os gestores sobre a composição do Conselho Municipal de Educação, do Conselho do Fundeb e demais comissões com atuação junto às ações e políticas educacionais no Município, bem como a elaboração, ou manutenção, do Plano de Ação Estratégica para aplicação dos recursos oriundos dos precatórios do Fundef.

Os precatórios têm origem em ações movidas por municípios contra a União entre 1998 e 2006. As prefeituras alegavam que o Ministério da Educação cometeu erros no cálculo do valor repassado por meio do Fundef. O montante estimado dos precatórios é superior a R\$ 90 bilhões.

Ressaltando o teor do documento, a representante do **Ministério Público** destacou que "os recursos adicionais oriundos dos precatórios do Fundef devem ser vinculados a um plano de aplicação estratégica, tentando alcançar o cumprimento tempestivo das metas ainda não vencidas do Plano Municipal de Educação".

Transição - Na Recomendação, a promotora de justiça enalteceu a importância do processo de transição de

forma transparente e republicana, a fim de que não haja descontinuidade na execução das políticas públicas e, ao mesmo tempo, possibilite o adequado exercício do controle.

"Os atuais prefeitos têm o dever de assegurar a continuidade dos atos da administração pública, em especial com a permanência dos serviços essenciais prestados à população e com a manutenção do seu quadro funcional, com a guarda e manutenção dos bens, arquivos, livros e documentos públicos em seu poder", ressaltou.

Outras recomendações - No documento do **Ministério Público**, foi recomendado, ainda, ao atual e ao futuro prefeito de Arari a adoção de medidas administrativas necessárias para assegurar a continuidade dos atos e contratos concernentes à educação, como transporte escolar, fornecimento de material e de merenda escolar; a não remessa de anteprojeto de lei para a Câmara de Vereadores referente à subvinculação de percentual para pagamento de professores com recursos dos precatórios do Fundef e a apresentação de informações atualizadas e discriminadas sobre todos os recursos, receitas, despesas, contratos e demais ações e investimentos advindos dos Programas do Governo Federal em prol do município no tocante à educação.

**Site:** <https://maranhaohoje.com/ministerio-publico-recomenda-medidas-para-aplicacao-correta-dos-precatorios-do-fundef-em-arari/>